



## PORTARIA Nº 1278/2025 – SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0304.1294.0032/2025**,

### RESOLVE:

Homologar a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, a contar de 22 de novembro de 2024, à servidora **Karlene Santana da Silva**, matrícula nº 0991024-7-01, contratada para exercer a função de Professor na Secretaria de Estado da Educação - SEED, nos termos do Art. 229 da Lei n. 0066, de 3 de maio de 1993 e da Súmula Administrativa nº 17 da PGE/AP, 23 de maio de 2025.

Macapá-AP, 10 de junho de 2025.

**DIEGO DE ARAÚJO LIMA**

Secretário de Estado da Administração em exercício  
Decreto nº 6238, de 02 de junho de 2025



Cód. verificador: 508697673. Cód. CRC: 536D34A  
Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DE ARAÚJO LIMA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO, em 10/06/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

